



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 686/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Tomada de Preços nº013/2008

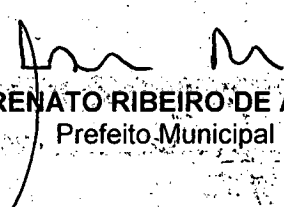
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

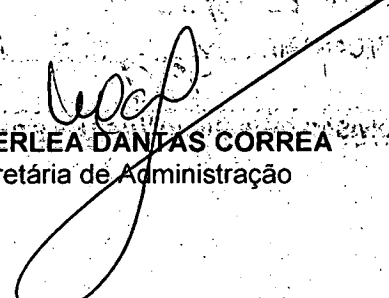
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Tomada de Preços sob nº 013/2008, que trata da execução de obras de reurbanização da Avenida
Paraná – trecho Praça Arthur Tomas e praça Miguel Rossafa conforme Contrato de Repasse nº 0242084-14
celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades e contrapartida do Município de
Umuarama, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus
anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 10	Julho	120 08
DE N.º 0.387		
UMUARAMA	10	07 120 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		